

PORTARIA N.º 1.501, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, IV, “a”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos arts. 106, § 2º, e 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da Comissão Especial destinada a apreciar o Veto Total ao Projeto de Lei n.º 086/2004, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que dispõe sobre a instituição da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública no âmbito do Município de Unaí, bem como o Veto Total ao Projeto de Lei Complementar n.º 006/2004, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, em consonância com a Lei Complementar Federal n.º 116, de 31 de julho de 2003, e dá outras providências, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador Euler Braga - PTB
- b) Vereador Hermes Martins - PMDB
- c) Vereador Ilton Campos - PSDB
- d) Vereador Juca da Coagril - PP
- e) Vereador Sargento Eustáquio - PDT

II - Membros Suplentes:

- a) Vereador Wagner Campos - PTB
- b) Vereador Lúcio de Sá - PMDB
- c) Vereador Frank Ádamo - PSDB
- d)
- e)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 29 de dezembro de 2004; 60º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente